



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

|                       |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO<br>D.O.M |
| Edição nº: 1357       |
| Data: 09 / 01 / 2025  |

***“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO TRATADA NO PREGÃO Nº 50/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.958/2024, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 4.958/2024, para a “Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Uso de Sistema de Gestão da Saúde modular destinada às unidades municipais de saúde do Município de Cajamar-SP, abrangendo os serviços de Implantação, conversão, migração de dados, projeto assistido, treinamento de usuário, hospedagem em datacenter, suporte, manutenção, de acordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório.”

**Considerando** as disposições contidas no Edital do Pregão nº 050/2024; e

**Considerando** a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº SMMTI nº 05/25 nos autos do Processo Administrativo nº 4.958/2024, quanto à criação de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito” nos termos do Edital do Pregão nº 050/2024– Processo Administrativo nº 4.958/2024, os seguintes servidores públicos:

**I** - Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;

**II** – Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;

**III** - Luiz Gustavo Ezequiel Possari – RE 18.487;

**IV** – Felipe Nunes Antonio – RE 18.742;

**V** – Renata Cristina Coelho Penido – RE 14.919;

**VI** - Wilma Fernandes Magalhães – RE 10.306;

**VII** - Antônio Carlos Ribeiro – RE 4.035.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 48/2025 – fls. 02

**Art. 2º** O mandato da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 050/2024.

**Art. 3º** A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de janeiro de 2025.

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
**Secretaria Municipal de Governo**